MC-083 (De acordo com Edital no 31, de 03 de fevereiro de 2020)

Setor de Instalações Prediais – Departamento de Tecnologia da Construção / FAU

Conforme disposto no Artigo Art. 60 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI

Sistemática:

- 1. A partir de um projeto de arquitetura definido pela Banca Examinadora, o candidato deverá desenvolver o projeto de um dos sistemas prediais, presentes no conteúdo programático, sorteado com base em uma lista previamente divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova.
- 2. Deverão ser entregues pranchas com desenhos, memoriais descritivo e de cálculo com os resultados do projeto elaborado pelo candidato.
- 3. Os candidatos deverão utilizar seus próprios instrumentos de representação, não sendo permitido o uso de equipamentos eletrônicos, exceto calculadora sem acesso à internet. Será permitida a consulta de material bibliográfico impresso próprio e anotações manuscritas.
- 4. A prova será realizada em uma sala de aula da FAU/UFRJ e terá duração de 4 (quatro horas).
- 5. A avaliação deverá considerar o domínio das competências e dos conhecimentos necessários para a realização de um projeto de sistemas prediais e a qualidade do projeto apresentado. Mais especificamente, a correta concepção do projeto, a exatidão dos cálculos e a precisão e completude da apresentação das pranchas são os objetos de pontuação pela banca.